



L I D I O
02/10/12
2012

IHD 8353 /2012

INDICAÇÃO
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal o envio de Mensagem ao Presidente do Banco do Brasil solicitando a instalação de uma Agência do Banco do Brasil nas proximidades das quadras QE 42, 44, 46, 48 e 50 do Guará II, Região Administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal o envio de Mensagem ao Presidente do Banco do Brasil solicitando a instalação de uma Agência do Banco do Brasil nas proximidades das quadras QE 42, 44, 46, 48 e 50 do Guará II, Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores das quadras QE 42, 44, 46, 48 e 50 do Guará II, localizadas na Região Administrativa do Guará.

Os moradores desta Região Administrativa reclamam que para ter acesso a uma Agência do Banco do Brasil precisam se deslocar para outras localidades, tendo em vista que nas proximidades não existem agências bancárias.

Neste sentido conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das comissões, em de de 2012.


Deputada **CELINA LEÃO**

IND 8353 2012
01-4